

## AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ARIS-MG Nº 014/2025

O Diretor Geral da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços Saneamento de Minas Gerais - ARIS-MG, consórcio público de direito público, CNPJ nº 44.781.803/0001-04, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Audiência Pública nº 014/2025, tendo como objeto a apresentação da **proposta de revisão tarifária ordinária dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo Departamento de Água e Esgoto (DAE) do município de Jeceaba, MG.**

### 1. OBJETIVOS:

A Audiência Pública tem o objetivo de apresentar aos interessados os resultados do **Parecer Técnico ARIS-MG nº 020/2025 e da Nota Técnica ARIS-MG nº 018/2025, que trata da Revisão Tarifária Ordinária do Departamento de Água e Esgoto (DAE) do Município de Jeceaba, MG.** Além disso, o evento visa promover a interação entre cidadãos, prestadores ou titulares de serviços e a sociedade civil organizada, contribuindo para uma análise e discussão mais aprofundada da matéria pela ARIS-MG. A realização desta audiência está em consonância com um dos princípios fundamentais da Lei nº 11.445/2007, que estabelece a transparência das ações por meio de sistemas de informação e processos decisórios institucionalizados.

### 2. INÍCIO E ENCERRAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A audiência será realizada na Escola Estadual Santos Reis, localizada na Rua João Marciano da Rocha, S/Nº - Centro – Jeceaba, MG, no **dia 30 de outubro de 2025, às 17h30**, horário oficial de Brasília.

### 3. FORMA DE PARTICIPAÇÃO:

Os interessados poderão consultar os conteúdos referentes à audiência no site da Agência Reguladora, acessando as documentações atrelado a Consulta Pública nº 024/2025 (<https://aris.mg.gov.br/consultas-publicas/>). A entrada é franqueada e a participação de todos os interessados é gratuita, onde qualquer pessoa física ou jurídica poderá participar e contribuir no processo da Audiência Pública. Não será admitido o uso ou a utilização de palavras ou expressões ofensivas ou injuriosas, sendo descartadas as que possuírem tal conteúdo, podendo

inclusive, ser cassada a palavra de quem as proferir. As sugestões e contribuições poderão ocorrer de forma verbal ou por escrito, sendo exigida apenas a identificação do interessado. Qualquer sugestão ou contribuição deve se referir ao tema discutido na audiência. É permitida a sugestão ou contribuição de qualquer trecho dos objetos da Audiência Pública. Não há limite de sugestões ou contribuições. Ao final, todas as sugestões e contribuições serão publicadas no sítio eletrônico da ARIS-MG, sendo devidamente identificadas. Além disso, todas as contribuições serão objeto de análise da ARIS-MG, publicado em relatório no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a realização da Audiência Pública.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3EC4-E7D1-7D34-15AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO GASTÃO CORGOSINHO CARDOSO (CPF 830.XXX.XXX-15) em 13/10/2025 08:26:29

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arism.1doc.com.br/verificacao/3EC4-E7D1-7D34-15AA>